



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Itacorubi CEP: 88 034-900 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

SEGUNDA VIA

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecimento:
RESIDENCIAL - RESIDENCIAL - B1 Residencial - MONOFÁSICO

Iluminação pública: Sao Francisco Do Sul - (47) 3449-0023

NOME: ORLANDO FERREIRA

UNIDADE CONSUMIDORA
21829056

CPF/CNPJ: ***.719.209-**

ENDERECO: ATLANTICA 1030 AP204 CX8 -
ENSEADA - SFS

Cliente: 747955

Etapa: 17

CEP: 89240-000 CIDADE: SAO FRANCISCO DO SUGrupo/Subgrupo Tensão:B/B1

REFERENCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2024	14/11/2024	R\$ 52,58

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL Nº 022037963 SERIE:001 DATA EMISSAO: 24/10/2024

Consulte Chave de Acesso em:

<https://sat.sef.sc.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:

42241008336783000190660010220379632063998300

Protocolo de Autorização: 3.422.400.019.542.260 - 24/10/2024 às 20:53

Comunicado importante

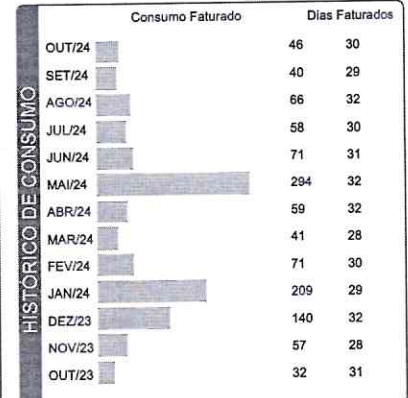
Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
24/09/2024	24/10/2024	30	Lida	26/11/2024

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Patamar 1 R\$ 0,04463	6
Vermelha - Patamar 2 R\$ 0,07877	24

Medidor	Grandeza	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
1491377	Energia	Único	7.267	7.313	1,00000	0,00	46

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
PIS	33,3	0,84	0,28
COFINS	33,3	3,89	1,29
ICMS	37,84	12,00	4,54

Itens de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib.(R\$)	Valor (R\$)	COFINS/ PIS (R\$)	Base Cálc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(0D) Consumo TE	KWH	46,000	0,360435	16,58	0,69	16,58	12,00	1,99	0,302240
(0E) Consumo TUSD	KWH	46,000	0,376522	17,32	0,72	17,32	12,00	2,08	0,315670
(2U) Band. Vermelha	KWH	46,000	0,085652	3,94	0,16	3,94	12,00	0,47	0,071942
SUBTOTAL				37,84					
(C0) COSIP Municipal		0,000	0,000000	14,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,000000
SUBTOTAL				14,74					
TOTAL				52,58					



EM CASO DE PAGAMENTO EM ATRASO:
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA (pro rata die) + Juros de Mora 1% ao mês (pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior

Mensagens: